

INSCRIÇÃO



PERÍODO

21 de outubro a 30 de novembro de 2020.



LOCAL

A inscrição é realizada exclusivamente pela Internet no [site da UNIJUÍ](http://www.uniju.edu.br/vestibular-presencial): www.uniju.edu.br/vestibular-presencial.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Para a confirmação da inscrição é necessário efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição.

IMPORTANTE: O ato da INSCRIÇÃO significa a manifestação do interessado em realizar o Concurso Vestibular. A inscrição implica na aceitação de todas as normas relativas ao Concurso Vestibular da UNIJUÍ.

A informação do número do CPF é obrigatória.



TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 30,00 (trinta reais).

Para validar a inscrição, o candidato deve efetuar o pagamento da taxa com cartão de crédito/débito bancário, diretamente no site de inscrições, ou emitir o boleto **até o dia 30 de novembro de 2020** e efetuar o pagamento na rede bancária, agências lotéricas, nos caixas da UNIJUÍ em quaisquer dos *Campi* Universitários.

No caso de escolha por boleto bancário, o documento será emitido para pagamento em até três dias úteis – **não é possível a emissão de boletos após o dia 30/11/2020**.

Casos de agendamento de pagamento que não foi efetivado até o dia de vencimento do boleto e de pagamento realizado após a data de vencimento ou com valor diferente do expresso no documento resultam na perda da confirmação da inscrição.



IMPORTANTE!

Não há devolução do valor relativo à taxa de inscrição, exceto nas situações de Suspensão de Oferta de Curso, conforme informações do Edital.



COMO SE INSCREVER?

Todas as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive [endereço de e-mail](#) e [número de telefone válidos](#). Estas informações são utilizadas pela UNIJUÍ para comunicados referentes à inscrição e/ou à matrícula.

1.

Preenchimento dos dados principais

CPF, nome completo, e-mail, telefone

2.

Escolha das opções de curso e forma de seleção

Informação de treineiro, forma de seleção desejada, primeira opção de curso e segunda opção de curso.

3.

Preenchimento dos dados pessoais

Data de nascimento, carteira de identidade, portador de necessidade especial

4.

Endereço do candidato

Rua, bairro, CEP, município, estado, país

5.

Resumo de informações e Situação da Inscrição

Após o preenchimento de todos os dados, o candidato pode verificar um resumo das informações e consultar a situação de sua inscrição, inclusive para acompanhamento de pedido de Aproveitamento de Nota.

ALTERAR SUA INSCRIÇÃO

Para realizar a alteração de qualquer campo da inscrição, o candidato deve encaminhar e-mail para o endereço vestibular@uniju.edu.br ou WhatsApp (55) 99108-9726, identificando-se e descrevendo a informação a ser alterada.

A UNIJUÍ analisará a solicitação e encaminhará e-mail de retorno posteriormente.

Todas as alterações podem ser realizadas somente até o dia 30 de novembro de 2020 (último dia de inscrição).

ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

O acompanhamento da situação de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, através do acesso individual no [site do Vestibular](#).

Ao completar todos os dados solicitados no formulário de inscrição, o candidato pode observar a situação da sua inscrição com o *status* **Aguardando Confirmação de Pagamento**. Caso algum dado ainda necessite ser preenchido, a inscrição não poderá ser finalizada e o sistema exibe os campos pendentes para continuar o preenchimento.

Após o processamento do pagamento da taxa a inscrição passa a apresentar a situação **Inscrição Confirmada**.

O processamento do pagamento pode levar até dois dias úteis. O candidato que fizer a consulta a sua inscrição após esse período e constatar que não houve a confirmação da inscrição, deverá entrar em contato pelo e-mail vestibular@uniju.edu.br, anexando o respectivo comprovante de pagamento até o dia 04/12/2020, sob pena de ter sua inscrição não confirmada.



FORMAS DE SELEÇÃO

A seleção de candidatos aos diferentes cursos de Graduação da UNIJUÍ se dá de três formas:

Prova online do
Vestibular

ou

Aproveitamento
de nota do ENEM

ou

Aproveitamento
de nota de
vestibular anterior

No ato da inscrição o candidato deve optar entre uma das formas de seleção. Veja mais informações no item PROVA E APROVEITAMENTO DE NOTAS.



PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Por ocasião da inscrição, o candidato com necessidades educativas especiais deverá indicar o tipo de necessidade específica que apresenta no formulário de inscrição, até o dia 30 de novembro de 2020, e **anexar laudo médico especializado** legível, que identifique a natureza, o tipo e o grau da deficiência, constando a Classificação Internacional da Doença – CID, quando existente, em arquivo .pdf, .jpg ou .png.

A informação e o documento inseridos serão analisados para as diligências necessárias no que se refere à realização e correção da Prova de Vestibular, bem como para acompanhamento posterior (após matrícula) pelo Núcleo de Acompanhamento e Acessibilidade Institucional – NAAI, coordenadores de curso e professores. O NAAI poderá fazer contato via telefone ou e-mail solicitando mais informações a qualquer tempo.

Importante: Laudo médico não anexado à inscrição segundo as orientações até a data prevista, com rasuras ou ilegível, não terá validade e acarretará no indeferimento do pedido.

A resposta à solicitação de atendimento diferenciado será encaminhada via e-mail cadastrado por ocasião da inscrição.

Outras situações não previstas na inscrição

Outros casos de necessidades educativas especiais que não se enquadram nas opções descritas na inscrição serão analisados pela Vice-Reitoria de Graduação e pelo Núcleo de Acompanhamento e Acessibilidade Institucional – NAAI, quando informados em tempo hábil de análise (até o final do período de inscrição) e mediante a entrega de comprovação própria pelo e-mail vestibular@unijui.edu.br.

Opções disponibilizadas para realização da Prova *Online* de Vestibular

O candidato que desejar utilizar recursos para a realização da Prova de Vestibular *Online* possui à disposição uma série de ferramentas para facilitar a realização do exame:

Aplicativo de leitura de textos - Rybená Aplicativo localizado diretamente na tela do navegador, que faz a leitura do texto selecionado pelo candidato.	Aplicativo de tradução em Libras - Língua Brasileira de Sinais - Rybená Aplicativo localizado diretamente na tela do navegador, que faz tradução do texto selecionado pelo candidato em Libras.	Prorrogação de tempo de prova Não haverá prorrogação de tempo para a realização da Prova UNIJUÍ de Vestibular, exceto em casos de solicitação antecipada, com laudo de médico especialista, conforme análise e deferimento da VRG e do NAAI.
---	---	--

Além disso, a UNIJUÍ disponibiliza prova presencial em um dos quatro *campi* da Instituição, com recursos de acessibilidade, mediante solicitação via o e-mail vestibular@unijui.edu.br, até o dia 30/11/2020, informando o recurso desejado. O atendimento a esta solicitação fica condicionado à análise e deferimento da Vice-Reitoria de Graduação e do NAAI.

Importante: O resultado do deferimento ou indeferimento previsto para solicitações de Prorrogação de Tempo de Prova e Realização de Prova Presencial será comunicado por e-mail ao candidato.



CANDIDATO “TREINEIRO”

Treineiro é o candidato que está cursando o Ensino Médio e não concluirá o mesmo até 01 de março de 2021*. Ou, ainda, o candidato que deseja realizar a prova de Vestibular somente como experiência.

O candidato que marcar a opção Treineiro deverá seguir todos os procedimentos de inscrição no Vestibular Verão 2021, inclusive efetuar o pagamento da taxa. Para este candidato a única forma de seleção será a realização da Prova do Vestibular, não sendo possível o Aproveitamento de Notas do ENEM ou de Vestibular anterior da UNIJUÍ.

O candidato treineiro, se classificado, irá compor a lista de divulgação de resultados do processo seletivo, porém somente poderá efetivar sua matrícula caso apresente o Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão. A divulgação do Boletim de Desempenho para o candidato treineiro será feita no dia **08 de dezembro de 2020, às 17 horas, no site do vestibular**.

*Alterado conforme Edital Complementar e Retificatório, de 18/11/2020.



SUSPENSÃO DA OFERTA DE CURSO – SEGUNDA OPÇÃO

A Universidade, pelo seu Conselho Universitário, reserva-se ao direito de suspender a oferta de curso que apresente número insuficiente de candidatos para a viabilidade da oferta.

No ato da inscrição o candidato opta por validar ou não uma segunda opção de curso. O candidato que não indicar segunda opção de curso manifesta a desistência em participar do processo seletivo, quando houver suspensão da oferta do curso escolhido como primeira opção, com direito à devolução do valor pago pela inscrição.

A UNIJUÍ informará, por e-mail, aos candidatos que se inscreveram em curso com oferta cancelada neste Processo Seletivo.

No caso de não haver cancelamento do curso, por parte do Conselho Universitário, o candidato concorrerá às vagas do curso selecionado na primeira opção.